

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 01/2017**

**DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA APOIAR OBTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO IJUS COMO OSCIP E ATENDER AS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DO INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS.**

Período de Recebimento de Propostas: 01 a 09 de fevereiro de 2017

Período de Análise das Propostas: 10 a 13 de fevereiro de 2017

**CONCORRENTES:**

<b>ADVOGADOS(AS)</b>	<b>OAB/PA</b>
HENRY JOSÉ PEREIRA MATIAS	13484
JOCILaura MACIEL CAVALCANTE	22876
LUCILENE MARIA GOMES COSTA	17.180-A

Levando em consideração os requisitos do TDR 01/2017, o Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável (FUNJUS) definiu em reunião ocorrida as 17h10min na sala do Instituto Juruti Sustentável (IJUS) que todos os participantes atenderam os critérios indicados no Termo de Referência 01/2017, assim sendo, permitiram a análise das propostas.

**ADVOGADO SELECIONADO:**

<b>ADVOGADO</b>	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO</b>
Henry José Pereira Matias	Após análise dos critérios jurídicos, técnicos e financeiros optou-se pela avaliação sob o menor preço.

Juruti/PA, 14 de fevereiro de 2017.



---

**Bárbara Espínola**  
**Secretária Executiva**